



| | |
|---------------------------|---|
| PROCESSO N.º: | 411795/2021 |
| PRINCIPAL: | PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE |
| CNPJ: | 01.614.539/0001-01 |
| ASSUNTO: | CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL |
| ORDENADOR DE DESPESAS | VONEY RODRIGUES GOULART |
| RELATOR: | GUILHERME ANTONIO MALUF |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | GAUCHA DO NORTE |
| NÚMERO OS: | 5717/2022 |
| EQUIPE TÉCNICA: | JOAO ROBERTO DE PROENCA |

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico conclusivo e sua revisão foram elaboradas em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica constante do relatório em anexo, segue na proposta de encaminhamento abaixo:

Resultado da Análise

CLAUDINEI MARCELO KLEIN - RESPONSÁVEL CONTABIL / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) SANADO

1.2) SANADO

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO